



IND 7206/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEB
- CEDHCEP
- CDEPOTMAT

Em 05/08/09

Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Quadra Poliesportiva, entre as quadras QE 34 e 36 do Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Quadra Poliesportiva, entre as quadras QE 34 e 36 do Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação não só dos moradores da quadra, mas também da comunidade do Guará, que necessita de mais um espaço adequado para o lazer, prática de esportes e convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, sendo assim, a reforma permitirá que essas atividades continuem.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7206/09

Folha Nº 01

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-JUL-2009 15:58 Tmch